CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO à **MESA** para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informes sobre a **revitalização da pintura de sinalização de carga e descarga na Rua Tito – Jardim Bela Vista** nos termos do Artigo 58, XVII da Lei Orgânica do Município de Santo André.

.

Senhor Presidente,

Considerando reivindicação trazida a este gabinete, objeto de nossa Indicação de **11/11/2021**, que originou o **processo administrativo PMSA nº 8733/2021**, o qual até o momento não houve resposta por parte da Administração Municipal.

Considerando ser de suma importância as demarcações das **faixas de carga e descarga**. Em visita no local, os dirigentes da Associação Antialcoólica discorreram sobre problemas decorrentes após a retirada da sinalização indicativa da área destinada para carga e descarga.

Considerando que a demanda de estacionamento no entorno é insuficiente;

Considerando que a sinalização já existiu no local, devidamente regulamentada, e a ausência dos sinais no solo ocasiona dificuldades nas operações de descarga de materiais daquela Instituição, que depende dessa mínima infraestrutura de sinalização.

REQUEIRO à **MESA** após ouvir o douto Plenário nos termos do artigo 58, inciso XVII do Regimento Interno, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia do presente requerimento, solicitando os informes necessários de qual o prazo estimado para execução dos serviços de revitalização da pintura de sinalização de carga e descarga na Rua Tito – Jardim Bela Vista.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 1º de Fevereiro de 2022.

Dr. Pedro Awada
Vereador

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200390036003100360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CM-16

Assinado digitalmente por PEDRO FERREIRA
AWADA:06115104807 Data: 09/06/2022 09:54:18

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

N.° do Processo	N° do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
8733/2021	**8033/2021**	**11/11/2021 11:53:53**	**11/11/2021 11:32:06**

Tipo

INDICAÇÃO

Número

4433/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. DR. PEDRO AWADA

Ementa:

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO SUGERINDO A PINTURA DA SINALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA NA RUA TITO – JARDIM BELA VISTA.

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600310030003800320030A004300, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200390036003100360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito sugerindo **a pintura da sinalização de carga e descarga na Rua Tito – Jardim Bela Vista.**

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine ao departamento competente estudo técnico visando implantação de sinalização de carga e descarga na altura do número 76 da Rua Tito – Jardim Bela Vista.

Justificativa

Em visita no local, os dirigentes da Associação Antialcoólica discorreram sobre problemas decorrentes após a retirada da sinalização indicativa da área destinada para carga e descarga. Conforme imagens.

Ponderam que a demanda de estacionamento no entorno é insuficiente e como anteriormente a sinalização estava devidamente regulamentada, sua retirada criou situação de dificuldade para as operações de descarga de materiais daquela instituição, que depende dessa mínima infraestrutura de sinalização.

Acrescentam ainda que o ideal é que a pintura dessa área seja feita defronte ao portão em destaque da segunda imagem abaixo, pois a sinalização anterior estava muito próxima à esquina com a Rua João Leda, o que dificultava a visão de alguns motoristas para o acesso à Rua Tito.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 11 de Novembro de 2021.

Dr. Pedro Awada
Vereador

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003400360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Avenida Dr. Gilberto Amaral, 151 - Fone: (11) 4433-1133
Avenida Dr. Gilberto Amaral, 151 - Fone: (11) 4433-1133

CM-16

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003400360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Imagem da antiga demarcação de área de carga e descarga.

Sugestão de local para demarcação de área de carga e descarga.

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003600300 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CM-16

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200340031003600300 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.